



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 355 /2012-BCB/Diret

Brasília, 27 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Demetrius Ferreira e Cruz
Assessor Especial
Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro/Assessoria para Assuntos Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação C-2012/1805. Ofício nº 76/AAP/GM-MF, de 9.3.2012.

Senhor Assessor,

Em resposta ao Requerimento em destaque, informo como segue:

a) Quais as razões para um gasto aproximado de R\$40 milhões nesse imóvel, que está sendo construído na região portuária da cidade do Rio de Janeiro, para funcionamento do Banco Central?

Resposta: O prédio em construção na zona portuária da cidade do Rio de Janeiro destina-se a sediar as atividades do Departamento do Meio Circulante do Banco Central (Mecir), que atualmente ocupa imóvel centenário tombado pelo patrimônio histórico (Av. Rio Branco, nº 30), com características, instalações e espaços flagrantemente inadequados às funções exercidas, bem como com inúmeros problemas estruturais que impedem sua modernização, inclusive de segurança. Vale acrescentar, ademais, que a localização atual do Mecir causa transtornos para a cidade, pois o imóvel se localiza em região muito congestionada (quase na esquina das Avenidas Presidente Vargas e Rio Branco), em razão dos frequentes bloqueios da via pública para acesso e saída de comboios de transporte de numerário.

b) Qual a real necessidade desses gastos, visto que o prédio atual, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio, reúne condições favoráveis de ocupação e funcionamento, tendo recebido recentemente, reformas prediais orçadas na ordem de R\$15 milhões?

Resposta: O imóvel localizado à Avenida Presidente Vargas nº 730 não possui capacidade adicional para receber o contingente de servidores, maquinários de processamento do meio circulante e casa-forte, hoje abrigados à Avenida Rio Branco, nº 30. Ademais, o referido imóvel teve sua construção concluída em 1984, o que implica em inúmeras limitações de ordem técnica decorrentes da época da sua construção, situação que se agrava ainda mais pelo fato de que o prédio não possui garagem e estacionamento tanto para os veículos do Banco como para veículos de servidores e dos cidadãos que demandam os serviços da Autarquia. As reformas prediais apontadas transcorrem não apenas de razões de segurança – em que se incluem as intervenções inadiáveis nos elevadores, em decorrência de princípio de incêndio em um deles e de sua

Diretor de Administração

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 21º andar – 70074-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 3414-1100 – Fax: (61) 3224-1154

E-mail: secre.dirad@bcb.gov.br